



NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência,
atendendo ao pedido nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação

da gestão pública, *que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS* não
celebrou convênios/acordos até a presente data.

Cristinápolis/Se, 30 de Junho de 2024.



Adelmo Gonçalves Dias dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

